24/07/2014

411/2014.

Sildenafila para tratamento de hipertensão pulmonar

SOLICITANTE : **Dr. Andre Ladeira da Rocha Leão.**
Juiz de Direito/Titular do Juizado Especial da Comarca de Muriaé/MG.

NÚMERO DO PROCESSO: 0439 13 008445-2.
SOLICITAÇÃO/ CASO CLÍNICO
SOLICITAÇÃO DE NOTA TÉCNICA

Boa tarde!

Solicito informações técnicas acerca dos seguintes medicamentos: Sildenafil 25 mg (90 comprimidos por mês), bem como informações sobre sua eficácia no tratamento de pessoas portadoras de hipertensão pulmonar, e ainda se há alternativas terapêuticas menos onerosas que substitua o tratamento pleiteado.

Aguardo retorno,
Agradeço desde já.

Andre Ladeira da Rocha Leão.
Juiz de Direito/Titular do Juizado Especial da Comarca de Muriaé/MG.

CONTEXTO

SOBRE A DOENÇA

A hipertensão pulmonar é uma síndrome clínica e hemodinâmica que resulta no aumento da resistência vascular na pequena circulação, elevando os níveis pressóricos na circulação pulmonar.

PERGUNTA ESTRUTURADA PARA AVALIAÇÃO DA SOLICITAÇÃO:

- ✓ Para pacientes portadores de hipertensão pulmonar, o medicamento sildenafil é eficaz? É seguro? Existem alternativas terapêuticas?

DESCRIÇÃO DA MEDICAÇÃO SOLICITADA

O sildenafil é um inibidor da fosfodiesterase. Interfere com os mecanismos de contração e dilatação dos vasos sanguíneos. Tem sido usado para o tratamento da disfunção erétil e da hipertensão pulmonar.

DISPONIBILIDADE NO SUS

O Ministério da Saúde através da Portaria Nº 35, de 16 de janeiro de 2014 estabeleceu os critérios para liberação do medicamento para portadores de hipertensão pulmonar. O médico deverá preencher o formulário e associar os exames do paciente para que o mesmo tenha direito a receber a medicação.

REVISÃO DA LITERATURA

Estudos não controlados mostram que, em torno de 10% dos pacientes com hipertensão pulmonar apresentam aumento da sobrevida com o uso prolongado de bloqueadores de canal de cálcio. São candidatos aos bloqueadores de canais de cálcio pacientes com hipertensão pulmonar idiopática ou não, que apresentem teste de reatividade vascular positiva. Esses pacientes são os únicos que devem ser tratados seguramente dessa forma. No tratamento da hipertensão pulmonar indica-se nifedipina ou anlodipina (ambos disponíveis no SUS).

O Protocolo para tratamento da hipertensão Pulmonar do Ministério da Saúde estabelece as seguintes linhas de tratamento:

Hipertensão pulmonar em pacientes com teste de reatividade pulmonar positivo:

1ª linha: bloqueador de canal de cálcio (nifedipina ou anlodipina)

2ªlinha: sildenafila ou iloprosta

3ª linha: ambrisentana ou bosentana (na falha terapêutica dos anteriores)

Hipertensão pulmonar em pacientes com teste de reatividade pulmonar negativo ou com cardiopatia congênita:

1ª linha: sildenafila ou iloprosta

2ª linha: ambrisentana ou bosentana (falha terapêutica a fármacos de 1ª linha).

CONCLUSÃO

Há um Protocolo Clinico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) de Hipertensão Arterial Pulmonar do Ministério da Saúde - Portaria Nº 35, de 16 de janeiro de 2014.

O diagnostico, tratamento e acompanhamento da paciente devem ser orientados pelo PCDT de Hipertensão Pulmonar do MS.

A sildenafila consta na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) – no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, portando é disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde, mediante protocolo.